

UM OLHAR ALÉM DA VISÃO

ANO III

ICEMAT



ICEMAT
INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO



Sobre o Instituto

O Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso – ICEMAT, a mais de 40 anos de dedica à **formação integral da pessoa com deficiência visual**, desenvolvendo atividades educacionais, culturais e paradesportivas.

O projeto

O projeto “**Um olhar além da visão - ano III**” é um projeto de **rendimento** que visa dar **continuidade** aos **treinamentos de Judô e Goalball**.

Na modalidade de Goalball, os treinos serão 6x por semana, de segunda a sábado no turno da tarde e noite. Já, na modalidade de Judô serão 3x por semana, nas segundas quartas e sextas no turno da tarde.



**“...é uma oportunidade
desses atletas saírem da
invisibilidade e de se
destacarem no esporte.”**



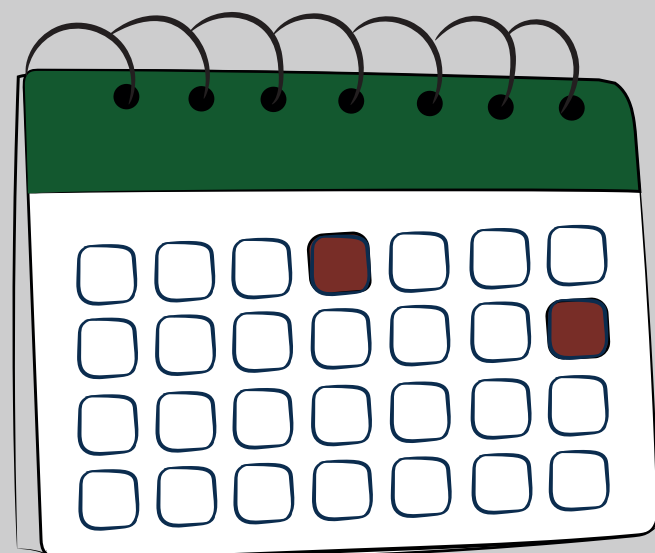
Onde?

> Sede do Projeto

(Rua 48, s/n, Bairro Morada da Serra – Cuiabá/MT)



Quando?



2025 - 2026

A previsão é executar o projeto entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026.

As datas podem sofrer alterações de acordo com a captação, aprovações, liberações e outras variáveis da Lei de Incentivo ao Esporte.



Objetivo

Competições

Judô

Grand Prix nacional

Grand Prix Internacional

Goalball

Campeonato Regional

Campeonato Brasileiro

Local dos treinamentos será em Cuiabá/MT - Sede da ICEMAT e Academia Movement.



Além do Esporte



Kit Atleta

- > Camiseta;
- > Bermuda;
- > Camiseta Polo;
- > Agasalho;
- > Meião;
- > Mochila;
- > Kimono;
- > Óculos Goalball.



Bolsa Auxílio

Além de todos os benefícios que o Esporte trará para a vida dos beneficiários, o projeto também oferecerá uma **Bolsa Auxílio mensal** para custear as necessidades diárias dos atletas.

- Bolsa Nível 1 - **R\$ 1.350,00** para **16** atletas;
- Bolsa Nível 2 - **R\$ 900,00** para **9** atletas.



Metas e Monitoramento



QUALITATIVAS



Aperfeiçoar a condição técnica e física dos participantes.



Participar de competições estaduais e nacionais.



Formação de atletas paralímpicos.



QUANTITATIVAS



Atingir aproveitamento de 60% nas competições.



Atingir mínimo 70% de frequência nos treinos.



Manter alto percentual de satisfação.



MONITORAMENTO



Participação no projeto



Percentual de satisfação

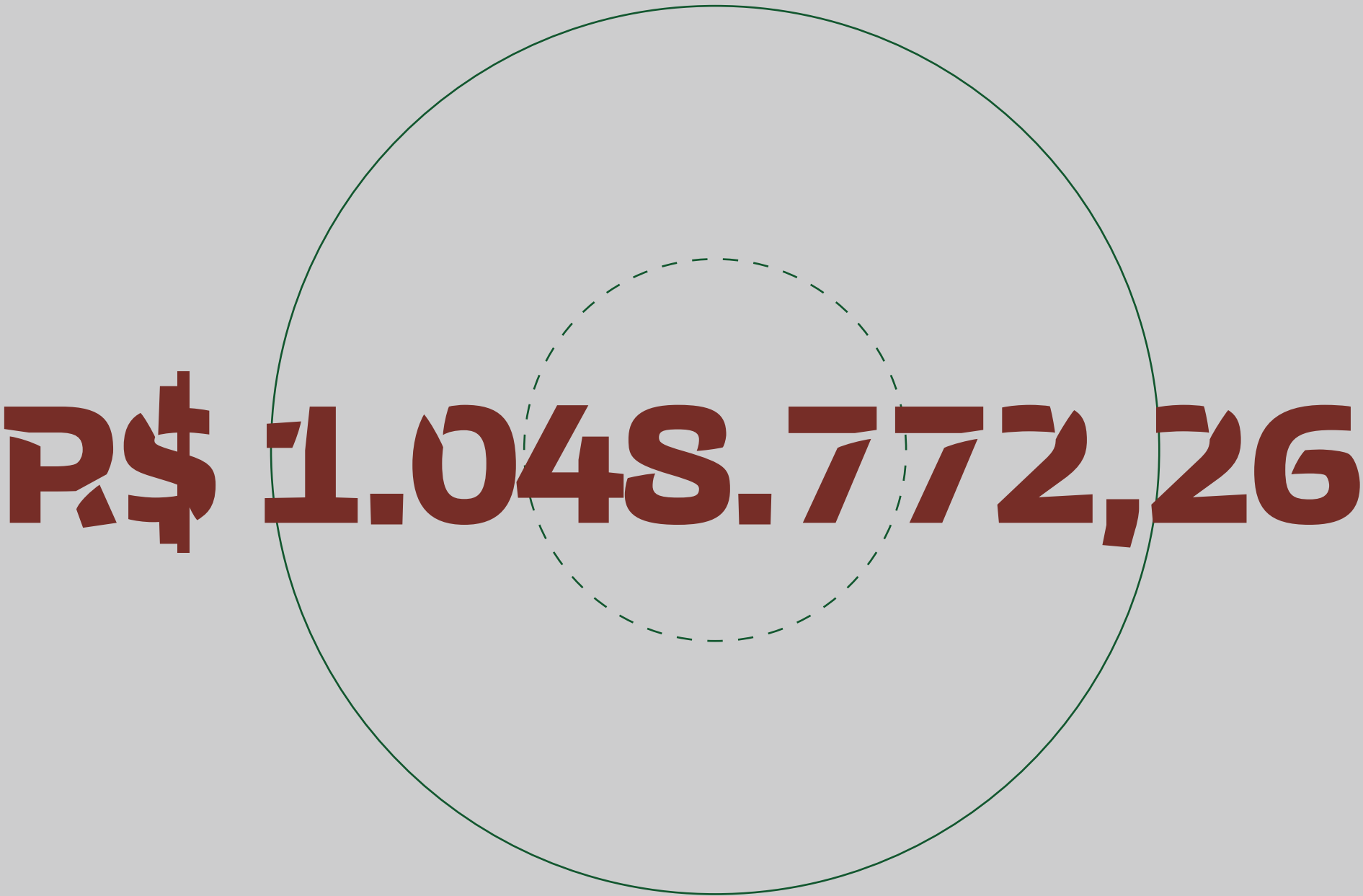


Peso e altura dos alunos



Controle de frequência no projeto e nas palestras

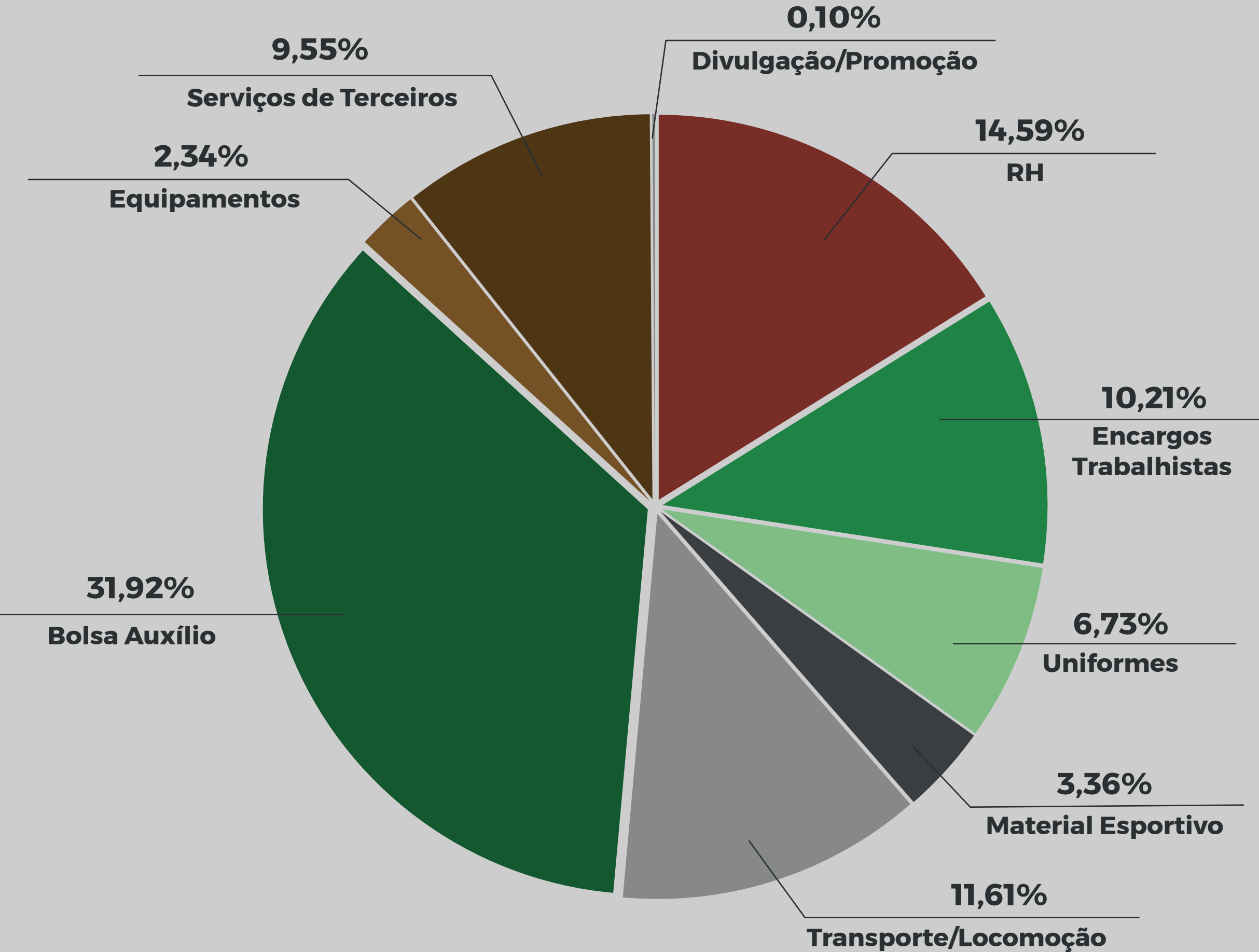
Investimento



Banco do Brasil Agência nº 2960-2
Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77272-0

Período de Captação até: 01/10/2026

Publicado no dia 9 de outubro de 2024



*Itens sujeitos a corte devido ao valor que será captado

Como ajudar

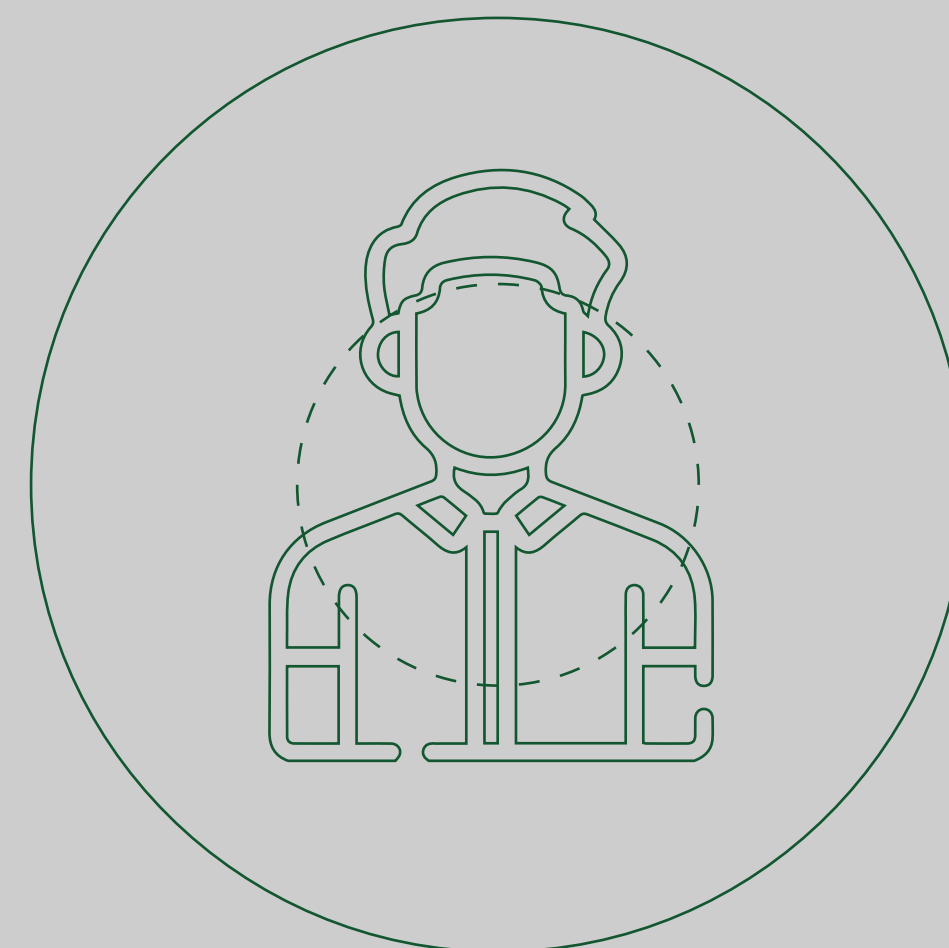
lei de incentivo ao esporte



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Pessoa Jurídica
Podem destinar até 1% do
Imposto de Renda anual
devido (desde que tributa-
das pelo lucro real).



Pessoa Física
Podem destinar até 6% do
Imposto de Renda anual
devido (declaração na forma
completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Contrapartidas

IMAGEM	Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).
	Aplicação da marca do patrocinador em 2 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).
	Aplicação da marca do patrocinador no Kit Atleta.
	Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Facebook e Instagram).

+Contrapartidas

NEGOCIAL	Campanha de arrecadação de alimentos/cesta básica com destinação para o público em situação de vulnerabilidade social.
	Possibilidade de promover ações/interações entre clientes/colaboradores e beneficiários.
SOCIAL	Palestra/oficina sobre educação ambiental.
	Voluntariado para atividades necessárias.

Quem apoia nossa causa



JOHN DEERE



BOM
FUTURO

Contamos com seu apoio!



ICEMAT
INSTITUTO DOS CEGOS DE MATO GROSSO

-  Udeilson Cézar
-  (65) 9 9649-3001
-  /icemat.cuiaba
-  /institutodoscegosmt/





-  Vinicius da Silva Alves
-  contato@valorizeprojetos.com.br
-  (51) 3922-0575 / 984534407
-  www.valorizeprojetos.com.br/
-  [/valorizecontatos](#)